



Embrapa Arroz e Feijão

Ata de Registro de Preço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 4100001088

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada **Embrapa Arroz e Feijão**, com sede na Rodovia GO 462, Km 12, Zona Rural, Santo Antônio de Goiás - GO, CEP: 75375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.348.003/0014-35**, neste ato representada pelo seu Chefe Adjunto de Administração, Sr. **Fernando Magela de Souza Silva**, nomeado pela **Portaria nº 1512 de 18/12/2015 e Delegação de Competência pela Portaria nº 344 de 01/04/2019, publicada no BCA nº 15/2019 de 01/04/2019**, portador da matrícula funcional nº **318.652**, e pelo seu Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Sr. **Rodrigo Rezende dos Santos**, nomeado pela **Portaria nº 311 de 24/02/2017 e Delegação de Competência pela Portaria nº 344 de 01/04/2019, publicada no BCA nº 15/2019 de 01/04/2019**, portador da matrícula funcional nº **330.148**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº **21161.002340/2020-54**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **eventual aquisição de componentes para instalação de rede wireless e outros materiais de informática**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº **0033/20**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 04.151.822/0001-24

Endereço: Rua Crisântemo nº 282, Loja 01, Vila Nova - Vila Velha - ES , CEP. 29105-015.

Contato: Eduardo Campos de Oliveira

E-mail: tecsoluti@tecsoluti.com.br

Telefone: : (27) 3391-5170

Item	Produto	Marca	Un.	Qtd.	Valor Unitário - R\$
12	CONTROLADORA POR HARDWARE OU SOFTWARE. Especificações mínimas: Homologado pela Anatel; Suportar pelo menos 23 APS sem necessidade de licença por dispositivo; Suportar pelo menos 1000 clientes terminais; Suportar autenticação padrão CCMP/Secutiry IE: RSN; Suportar tecnologia vlan, webportal; Wi-Fi Standards: 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac; Wireless SecurityWEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); CertificaçõesCE, FCC, IC; Interface de rede10/100/1000 Ethernet Port; CertificaçõesCE, FCC, IC; Método de alimentação PoE, 100-240 24Vdc, 0.5A PoE Gigabit Adaptador já incluso ou USB-C 5V 1a adaptador incluso	UBIQUITI UNIFI CLOUD-KEY	UN	3	1.043,00
13	AP INTERNO. Especificações mínimas: Homologado pela Anatel; Permitir autenticação via Radius e Ldap; Suportar autenticação padrão CCMP/Secutiry IE: RSN; Suportar pelo menos 100 clientes simultâneos; Frequência de operação 2.4 GHz e 5 GHz; Interfaces de rede 10/100/1000 Ethernet Port; Alimentação PoE e 100-240 24Vdc, 0.5A PoE Gigabit Adaptador já incluso; Taxa máxima: 2.4 GHz e 24 dBm; 5 GHz e 22 dBm; Velocidades: 2.4 GHz e Mínimo de 350 Mbps; 5 GHz e Mínimo de 750 Mbps; Alcance Mínimo de 130 m; Antenas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity; Ganho da Antena 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 4 dBi; Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac; Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); BSSID: Pelo menos 4 por Rádio; Certificações: CE, FCC, IC	Access Point Ubiquiti	UN	35	1.045,00
14	AP EXTERNO. Especificações mínimas: Homologado pela ANATEL; Suportar autenticação padrão CCMP/Secutiry IE: RSN; BSSID pelo menos 4 por rádio; Suportar pelo menos 150 clientes simultâneos; Homologado pela ANATEL; Interface de rede 10/100/1000 Ethernet Port; Alimentação: 24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return) e 802.3af Alternative A (Pairs 1, 2+; 3, 6 Return) (Supported Voltage Range: 44 to 57VDC) ; Fornecimento de energia 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter ; Taxa máxima: 2.4 GHz e 20 dBm; 5 GHz e 20 dBm ; Antenas Externa Dual-Band Omni Antenas 2.4 GHz e 3 dBi e 5 GHz e 4 dBi ; Wi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac ; Wireless Security WEP,	Ubiquiti unifi mesh	UN	10	1.078,00

	WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) ; BSSID Pelo menos 4 por rádio ; Montagem Parede/Poste (Kits Incluso) ; Certificações CE, FCC, IC				
15	ANTENA PARA AP EXTERNO. Especificações mínimas: Homologado pela ANATEL; Suportar pelo menos 150 clientes simultâneos; Suportar autenticação padrão CCMP/Secutiry IE: RSN ; BSSID pelo menos 4 por rádio ; Alcance mínimo de 150 m; Faixas de frequência: 2.4 - 2.5 GHz e 5.1 - 5.9 GHz; HPOL Beamwidth: 2.4 GHz com 90° - 180° e 5 GHz com 45° - 90°; VPOL Beamwidth: 2.4 GHz com 90° - 180°; 5 GHz com 45° - 90°; Elevation Beamwidth: 2.4 GHz com 90° - 180°; 5 GHz com 45° - 90°; Maximum VSWR: 2.5:1; Polarization: Dual-Linear; Cross-Pol Isolation: 2.4 GHz e 25 dB e 5 GHz com 30 dB; Ganho de antena: 2.4 GHz e 10 dBi; 5 GHz e 15 dBi; Mountagem: Em poste kit de montagem incluso; Wi-Fi Standards: 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac; Wireless Security: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Certificações: CE, FCC, IC	UBIQUITI UNIFI MESH ANTENA UMA D	UN	10	1.035,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Embrapa/CNPAF - UASG 135.036.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nenhum órgão participante

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes

4.4. É permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, no limite máximo por órgão ou entidade de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, limitado ao dobro do quantitativo de cada item registrado

na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem..

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **08/12/2020**, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, nos termos do art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 2º, §4º da IN SLT/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. Quando existirem outros fornecedores classificados registrados na ata a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada, e após lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santo Antônio de Goiás/GO, 08 de dezembro de 2020.

[Assinado eletronicamente]

Fernando Magela de Souza Silva

Chefe Adjunto(a) de Administração

Embrapa Arroz e Feijão

[Assinado eletronicamente]

Rodrigo Rezende dos Santos

Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa Arroz e Feijão

Eduardo Campos de Oliveira

Representante Legal

TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rezende dos Santos, Supervisor**, em 08/12/2020, às 11:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 13:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magela de Souza Silva, Chefe-Adjunto**, em 08/12/2020, às 14:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4822908** e o código CRC **6D06ECB1**.

Espécie: Ata nº 4100000795- PerkinElmer Do Brasil Ltda, CNPJ: 00.351.210/0001-24, Itens 1, 12, 20, 62, 83, 105, Valor Global R\$ 44.425,82. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021.

Espécie: Ata nº 4100000784- BIOTHEC PRODUTOS E EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.256.476/0001-37, Itens 54, 81, 82, Valor Global R\$ 4.674,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000787- DAVI NOBUO ITINOSEKI - ME, CNPJ: 08.938.670/0001-65, Itens 15, 16, 65, Valor Global R\$ 23.862,10. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000786- Calibry Metrologia Comércio e Calibração Ltda, CNPJ: 11.227.424/0001-00, Itens 28, 115, 117, Valor Global R\$ 5.517,30. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 04.11.2020.

Espécie: Ata nº 4100000783- BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.375.069/0001-16, Itens 4, 5, 67, 68, 69, 84, Valor Global R\$ 31.238,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 06.01.2020.

Espécie: Ata nº 4100000796- Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, CNPJ: 11.909.227/0001-70, Itens 53 e 104, Valor Global R\$ 49.725,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000793- MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, Item 74, Valor Global R\$ 7.940,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000798- VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, Itens 56, 57, 58, 59, 75, 76, Valor Global R\$ 16.500,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 28.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000790- JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, Item 6, Valor Global R\$ 11.930,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 28.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000794- OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 31.522.159/0001-08, Item 52, Valor Global R\$ 3.200,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 27.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000788- FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.075.789/0001-61, Itens 13, 27, 34, 41, 73, 98, Valor Global R\$ 175.500,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000791- LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, Item 33, Valor Global R\$ 920,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000785- Braseq Brasileira de Equipamentos Ltda, CNPJ: 57.017.774/0001-42, Item 114, Valor Global R\$ 18.347,10. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 18.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100000800-LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0002-35, Item 97, Valor Global R\$ 57.655,50. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000792-LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0005-88, Itens 51 e 80, Valor Global R\$ 48.300,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 26.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000797- SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, Itens 10, 11, 14, 49, 63, 113, 116, Valor Global R\$ 24.050,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 29.10.2020.

Espécie: Ata nº 4100000789- GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, Item 72, Valor Global R\$ 450,00. Vigência de 26.10.2020 a 26.10.2021, Data de assinatura 29.10.2020.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de máquinas e implementos agrícolas para a Embrapa Arroz e Feijão. Contratante/Registrador: Embrapa Arroz e Feijão - CNPJ: 00.348.003/0014-35;

Espécie: Ata nº 4100001220- E.G. COMERCIO E PRESTADORA EIRELI, CNPJ: 04.061.416/0001-70, Itens 9, 19, 30, 44, Valor Global R\$ 11.391,00. Vigência de 27.11.2020 a 27.11.2021.

Espécie: Ata nº 4100001046- Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI-EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, Itens 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, Valor Global R\$ 34.113,11. Vigência de 27.11.2020 a 27.11.2021, Data de assinatura 03.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001045- LSR Soluções Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 29.068.049/0001-68, Itens 2, 3, 7, 8, 16, 18, 23, 25, 26, 27, 35, 42, Valor Global R\$ 66.264,00. Vigência de 27.11.2020 a 27.11.2021, Data de assinatura 03.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001043- FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.658.130/0001-75, Itens 6, 34, 40, 50, 51, Valor Global R\$ 24.888,45. Vigência de 27.11.2020 a 27.11.2021, Data de assinatura 02.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001044- Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli, CNPJ: 34.777.255/0001-87, Itens 22, 39, Valor Global R\$ 2.832,00. Vigência de 27.11.2020 a 27.11.2021, Data de assinatura 02.12.2020.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de componentes para instalação de rede wireless e outros materiais de informática para a Embrapa Arroz e Feijão. Contratante/Registrador: Embrapa Arroz e Feijão - CNPJ: 00.348.003/0014-35;

Espécie: Ata nº 4100001088- TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 04.151.822/0001-24, Itens 12, 13, 14, 15, Valor Global R\$ 60.834,00. Vigência de 08.12.2020 a 08.12.2021, Data de assinatura 08.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001090- VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 06.032.137/0001-04, Item 1, Valor Global R\$ 26.601,00. Vigência de 08.12.2020 a 08.12.2021, Data de assinatura 18.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001091- Flexmedia Ind. Com. Equip e Tecnologia Ltda, CNPJ: 06.068.368/0001-78, Itens 16, 17, 18, Valor Global R\$ 2.310,20. Vigência de 08.12.2020 a 08.12.2021, Data de assinatura 21.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001092- ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ: 30.848.671/0001-78, Item 11, Valor Global R\$ 1.000,00. Vigência de 08.12.2020 a 08.12.2021, Data de assinatura 08.12.2020.

Espécie: Ata nº 4100001219- BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 34.897.352/0001-03, Item 1, Valor Global R\$ 26.601,00. Vigência de 08.12.2020 a 08.12.2021, Data de assinatura 18.12.2020.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e HCC-Projetos Elétricos Ltda., CNPJ/MF nº 07.261.798/0001-74; Objeto: implantação de usina fotovoltaica para minigeração distribuída no sistema on-grid, na Embrapa Pecuária Sudeste; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2020, Uasg: 135024; Valor global: R\$1.216.560,00; Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura; Data da assinatura: 14/01/2021; Signatários: Rui Machado e Antonio Carlos Morasco, pela Embrapa, Luiz Alberto Wagner Pinto Junior, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de concessão de estágio; Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG e a Embrapa Pecuária Sudeste; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional; Unidade Gestora: 135024; Data da assinatura: 29/05/2020; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi e Alexandre Berndt, pela Embrapa; Zélia Inês Portela Lobato, pela UFMG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de integração de estágios; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, Super Estágios LTDA; Objeto: Executar Serviços para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento de estagiários da CPPSE; Unidade Gestora: 135024; Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022; Data da assinatura: 18/01/2021; Signatários: Nizael Francislei Rosa e Antônio Carlos Morasco, pela Embrapa, Poliana Modenesi Ferraz, pela Super Estágios LTDA.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo por Jovens Aprendizes, código 22400.18/0005-9; Participantes: Embrapa Semiárido (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (Contratada) - CNPJ/MF 37.381.902/0001-25; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 17 (dezesete) meses; Data da assinatura: 11/01/2021; Vigência: 19/06/2022; Signatários: Neide Medeiros Gomes Lopes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido, pela Embrapa Semiárido e Aline Dária Ferreira Ponte, pela Contratada.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DESCENTRALIZADOR: Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal do ABC/SP. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01/2021 ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020. A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério da Cidadania (MC), neste ato representada por seu titular substituto, EDUARDO FELIPE OHANA e a Universidade Federal do ABC (UFABC), neste ato legalmente representado por DACIO ROBERTO MATHEUS, reitor da UFABC, resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020, com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO passa a ter os seguintes valores:

MÊS/ANO - VALOR

Janeiro/2021 - R\$ 1.087,417,29

Março/2021 - R\$ 30.413,88

Julho/2021 - R\$ 30.413,88

Outubro/2021 - R\$ 22.810,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Os demais itens do TED 08/2020 seguem ratificados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE

E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 904352/2020- Nº Processo 71000.046977/2020-73, publicado no D.O.U Nº 2 de 05/01/2021, Seção 3, página 8, onde se lê: " Vigência: 22/12/2020 a 22/04/2021". LEIA-SE: " Vigência: 22/12/2020 a 22/04/2022".

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONVÊNIO nº 898056/2020, publicado no DOU nº 2 de 05/01/2021, Seção 3, Pág. Nº 8, Processo nº: 71000.012793/2020-18, onde se lê: Valor Total de R\$ 306.479,02 (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 6.479,02 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800255, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), PTRES 184641, Fonte de Recursos: 118, ND: 33.30.41. Leia-se: Valor Total de R\$ 306.479,02 (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 7.754,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 298.724,82 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800255, Valor: R\$ 298.724,82 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), PTRES 184641, Fonte de Recursos: 118, ND: 33.30.41.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 894291/2019 - Nº Processo 71000.076458/2019-04, publicado no D.O.U Nº 13 de 20/01/2020, Seção 3, página 145, onde se lê: Conveniente: ROBSON PARTELI CPF: 050.987.858-04". LEIA-SE: "Conveniente: DARCI SCHIAVI CPF: 050.987.858-04".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 897794/2020 - Nº Processo 71000.022561/2020-60, publicado no D.O.U Nº 3 de 06/01/2021, Seção 3, página 11, onde se lê: "Vigência: 30/12/2020 a 30/11/2021". LEIA-SE: " Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021".

